



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 009/GDG/IFC-CAM/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº 1075327, programadas para o período de 09/01/2017 à 13/01/2017

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 23/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral